



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 018/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a data do atestado do servidor em licença médica datado de 03 de abril de 2017 foi digitada de forma equivocada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria de 014, de 07 de abril de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder o servidor SAULO HONORIO ANDRÉ, Assistente de Gabinete desta Casa de Leis, licença de 15 (quinze) dias para tratamento de sua saúde, a partir do dia 03/04/2017, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei nº 1.487/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 20 de abril de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente